



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



**EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2011**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, objetivando dar o fiel cumprimento à decisão judicial,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR (POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 035.11.013138-6 – AÇÃO ORDINÁRIA)**, a candidata INGRID MENDER FIGER FERREIRA, para a realização da **3ª etapa** processo seletivo (**Teste de Aptidão Física**).

1.1 A candidata deverá comparecer no Quartel do Comando-Geral do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, às 9h dos dias 20, 21 e 22 de julho de 2011 para a nova realização da **3ª etapa** do processo seletivo (**TAF – Teste de Aptidão Física**), na seguinte ordem:

- 1º dia – 20/07/2011 – Barra Estática, Abdominal Remador, Apoio de Frente Sobre o Solo; nessa ordem;
- 2º dia – 21/07/2011 – Corrida de 12 minutos e subida na corda; nessa ordem
- 3º dia – 22/07/2011 – Natação aplicada.

1.2 Em caso de ausência a candidata será **ELIMINADA** da seleção.

1.3 Para a realização dos testes, a candidata deverá apresentar **laudo de médico CARDIOLOGISTA** emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, que tenha sido emitido no máximo 30 dias antes da realização dos exames físicos, atestando capacidade, sem restrições, para a prática de **atividade física intensa**. O laudo deverá ser entregue à CAEF (Comissão de Aplicação de Exame Físico), no primeiro dia dos testes (antes da aplicação do primeiro teste), atestando que a candidata está apta a ser submetida a testes de esforço físico.

1.4 Caso a candidata não compareça munida do referido laudo, ou, apresentar o laudo fora da validade estipulada no item anterior será **ELIMINADA** da seleção.

1.5 Os exercícios componentes do TAF estão descritos no Anexo II do Edital CBMES/CFSD – 2011 Nº 01, de 16 de dezembro de 2010.

1.6 Somente no caso de aprovação no teste de barra estática (1º dia) a candidata será submetida ao teste seguinte, ou seja, apoio de frente sobre o solo. Do mesmo modo, somente se aprovada no teste de apoio de frente sobre o solo será submetida ao de abdominal remador. Continuando na mesma dinâmica somente em caso de aprovação no teste de abdominal remador será submetida ao de corrida de 12 minutos (2º dia), e por sua vez, somente se aprovada no teste de corrida de 12 minutos será submetida ao teste de subida na corda. E, finalmente, somente se aprovada no teste de subida na corda será submetida ao teste de natação aplicada (3º dia).

1.7 O TAF terá o caráter **ELIMINATÓRIO**. A candidata será eliminada do processo seletivo caso não alcance o índice mínimo em cada um dos exercícios.

1.8 A candidata não poderá repetir os testes, salvo por motivos fortuitos relacionados à aplicação dos testes (exemplos: pane em cronômetros e defeitos em aparelhos ocorridos durante a realização do exercício).

2. **DIVULGAR** a situação no certame do candidato **SUBJUDICE MARCOS PAULO SOARES, (APÓS CIENTIFICAÇÃO DO COMANDO-GERAL DO CBMES ACERCA DO CONTEÚDO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.11.900496-8 – PROCESSO ORIGINARIO Nº 024.10.023908-6 - MANDADO DE SEGURANÇA).**

2.1 O candidato é integrante do concurso CFSD cujo edital de abertura data de 20.12.2007. Foi eliminado do concurso ao ser considerado inapto no exame psicossomático. Ingressou em juízo com pedido liminar a fim de que pudesse prosseguir nas demais etapas. Não obstante o CBMES agir em obediência à decisão, não houve mais tempo hábil para atendimento à época, sendo cientificado ao poder judiciário que o impetrante seria inserido na próxima oportunidade. Todavia, com o recebimento da decisão em sede de agravo de instrumento (cuja referência se encontra acima), o CBMES deverá aguardar o julgamento de mérito, em virtude da reforma da decisão de primeiro grau.

Vitória-ES, 13 de julho de 2011.

FRONZIO **CALHEIRA** MOTA – Cel BM  
Comandante-Geral do CBMES